



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Rua Riachuelo, 138, - Bairro José Augusto, Rio Branco/AC, CEP 69 900-830

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 3/2026/IEPTEC - DCLC

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

PROVA DE CONCEITO – PoC – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico nº 16/2026

Processo Administrativo nº 2817.013.001.00013/2025-35

Processo de referência indicado na convocação: nº 2817.012986.00158/2026-17

Licitante avaliada: WEBPUBLICO TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas tecnológicos totalmente executados em arquitetura nativa 100% web, no modo de licenças de uso, compreendendo módulos de licenças, serviços de Datacenter, migração e implantação, capacitação e treinamento, customização/desenvolvimento e suporte/manutenção.

1. IDENTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

- 1.1. Aos **11 de agosto de 2026**, com início às **10h00** e encerramento às **14h10**, foi realizada a apresentação da solução ofertada pela empresa **WEBPUBLICO TECNOLOGIA LTDA.**, convocada para realização da Amostra/Prova de Conceito – PoC, nos termos do Item 10 do Termo de Referência integrante do Pregão Eletrônico nº 16/2026.
- 1.2. A demonstração foi realizada perante a equipe técnica designada pelo **Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC**, contando ainda com a participação de servidores da gestão e demais convidados, para fins de acompanhamento da demonstração técnica.
- 1.3. A condução da apresentação pela empresa foi realizada pelo representante **Robson Patroni**, que procedeu à apresentação dos especialistas responsáveis por cada módulo e realizou as intervenções e esclarecimentos necessários durante as interações com a equipe avaliadora.
- 1.4. Participaram da apresentação técnica, na condição de especialistas responsáveis pelas respectivas áreas da solução, os profissionais:
 - André Roberto;
 - Douglas Camilo;
 - Marcelo Lopes;
 - Igor Fernando;
 - Ricardo Satin.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

- 2.1. A realização da Prova de Conceito decorreu da previsão expressa constante do **Item 10 do Termo de Referência**, segundo o qual a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deveria apresentar a solução para comprovação do atendimento às especificações técnicas, requisitos funcionais e demais exigências estabelecidas no instrumento de contratação.
- 2.2. O Item 10 do Termo de Referência estabelece, entre outros pontos, que a Amostra:
 - a) deverá ocorrer durante a fase de julgamento da proposta;
 - b) será realizada pela licitante convocada;
 - c) será acompanhada por Comissão Técnica designada pela autoridade competente;
 - d) terá como finalidade verificar as especificações técnicas e os requisitos funcionais;
 - e) deverá contemplar, no mínimo, os módulos de Processo Seletivo, Gestão Escolar, Empregabilidade, Atendimento Multicanal e Gestão de Programas e Projetos;
 - f) deverá demonstrar a integração entre os módulos;
 - g) deverá comprovar a operação em arquitetura nativa 100% web;
 - h) deverá demonstrar perfis de acesso, segurança, auditoria e controle de usuários; e
 - i) será considerada aprovada quando demonstrado o atendimento de, no mínimo, **90% dos requisitos funcionais** previstos no Termo de Referência.
- 2.3. O Tribunal de Contas da União registra que a prova de conceito consiste em conjunto de testes destinados à verificação do atendimento do objeto ofertado às especificações técnicas e aos requisitos funcionais definidos no Termo de Referência, sendo instrumento especialmente aplicável às contratações de tecnologia da informação e comunicação.
- 2.4. Dessa forma, a avaliação realizada pela equipe técnica foi limitada aos requisitos, funcionalidades e critérios previamente estabelecidos no instrumento de contratação, considerando-se como evidência o que foi efetivamente demonstrado durante a sessão, bem como os esclarecimentos técnicos prestados pelos representantes da empresa.

3. EQUIPE TÉCNICA DESIGNADA

- 3.1. A avaliação foi realizada em conformidade com a **Portaria IEPTEC nº 223, de 31 de julho de 2026**, que designou a equipe técnica responsável pelo acompanhamento, avaliação e emissão de manifestação técnica referente à Prova de Conceito do Pregão Eletrônico nº 16/2026.
- 3.2. Nos termos da referida Portaria, compete à equipe técnica:
 - a) acompanhar a realização da PoC;
 - b) verificar, mediante demonstração prática, o atendimento dos requisitos técnicos e funcionais;
 - c) realizar os testes necessários;
 - d) registrar os resultados obtidos;
 - e) registrar evidências e justificativas técnicas;
 - f) identificar eventuais não conformidades;
 - g) limitar a avaliação aos critérios e requisitos previamente estabelecidos;
 - h) elaborar manifestação técnica conclusiva; e
 - i) encaminhar a manifestação para prosseguimento da fase de julgamento.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- 4.1. A avaliação foi realizada mediante demonstração prática da solução, com interação entre os representantes da empresa, os especialistas técnicos, a equipe de avaliação, servidores da gestão e demais participantes.
- 4.2. Para cada conjunto de funcionalidades foi considerada a demonstração efetiva da solução, mediante apresentação das telas, execução de operações, parametrizações, consultas, registros, fluxos, integrações, controles e demais funcionalidades previstas no Termo de Referência.
- 4.3. Foram consideradas como evidências de atendimento, conforme aplicável:
 - a) acesso efetivo ao sistema;
 - b) apresentação das telas e interfaces;
 - c) execução prática de funcionalidades;
 - d) realização de cadastros;
 - e) parametrização de regras;
 - f) execução de fluxos operacionais;

- g) apresentação de resultados;
- h) geração de relatórios;
- i) demonstração de integrações;
- j) demonstração de perfis e permissões;
- k) apresentação de mecanismos de auditoria e rastreabilidade;
- l) demonstração de notificações e comunicações;
- m) apresentação de dashboards e indicadores;
- n) demonstração de armazenamento e recuperação de informações;
- o) demonstração de recursos de segurança;
- p) demonstração de funcionamento em ambiente web;
- q) esclarecimentos técnicos prestados pelos especialistas;
- r) demonstração da capacidade de manutenção, desenvolvimento e customização da solução.

4.4. A avaliação considerou, portanto, a **evidência efetivamente produzida durante a PoC**, sem confundir eventual possibilidade de desenvolvimento futuro com funcionalidade já demonstrada.

4.5. Nos casos em que a empresa declarou capacidade de desenvolvimento ou customização de funcionalidade não apresentada integralmente durante a sessão, tal circunstância foi registrada de forma específica, para fins de transparência e adequada motivação da conclusão.

5. REQUISITOS E EVIDÊNCIAS AVALIADOS

5.1. PROCESSO SELETIVO

5.1.1. Principais requisitos verificados

5.1.2. Foram avaliadas as funcionalidades relativas a:

- a) autorização e gestão dos processos seletivos;
- b) cadastro de múltiplos processos;
- c) controle de fases e status;
- d) cadastro e gestão de comissões;
- e) comissão examinadora;
- f) elaboração e gestão de edital;
- g) cadastro de cargos e vagas;
- h) critérios de desempate;
- i) cronograma;
- j) publicação e republicação de edital;
- k) inscrições;
- l) cadastro de candidatos;
- m) documentos digitais;
- n) isenção e pagamento de taxa;
- o) fases avaliativas;
- p) provas, títulos, redação e demais modalidades;
- q) cálculo e consolidação de resultados;
- r) classificação;
- s) recursos;
- t) homologação;
- u) convocação;
- v) apresentação de documentos;
- w) relatórios;
- x) segurança;
- y) perfis de acesso;
- z) logs e auditoria.

5.1.3. Evidências apresentadas

5.1.4. A empresa demonstrou, por meio da solução apresentada:

- a) telas de cadastro e gerenciamento dos processos;
- b) parametrização de fases e cronogramas;
- c) cadastro e vinculação de comissões;
- d) estruturação de edital;
- e) cadastro de cargos e vagas;
- f) gestão de inscrições;
- g) registro de informações dos candidatos;
- h) gerenciamento de documentos;
- i) configuração e processamento das avaliações;
- j) cálculo e consolidação das notas;
- k) classificação dos candidatos;
- l) gestão de recursos;
- m) controle de convocações;
- n) emissão de relatórios;
- o) mecanismos de controle de acesso e rastreabilidade.

Resultado: ATENDIDO.

5.2. GESTÃO ESCOLAR

5.2.1. Foram demonstrados os requisitos relativos a:

- a) infraestrutura e arquitetura 100% web;
- b) dashboard e indicadores;

- c) cadastro de unidades;
- d) usuários e permissões;
- e) agenda;
- f) períodos e etapas letivas;
- g) horários e turnos;
- h) feriados e calendário letivo;
- i) funcionários;
- j) sistemas de avaliação;
- k) disciplinas e componentes curriculares;
- l) matriz curricular;
- m) cursos e níveis;
- n) turmas;
- o) grade de aulas;
- p) categorias de alunos;
- q) cadastro de alunos;
- r) informações compatíveis com o Censo Escolar;
- s) ficha de saúde;
- t) atestados;
- u) histórico escolar;
- v) matrícula;
- w) boletim;
- x) lançamento de notas;
- y) ocorrências;
- z) rematricula;
- aa) documentos oficiais;
- ab) relatórios;
- ac) integração entre módulos.

5.2.2. Evidências apresentadas

5.2.2.1. Foram apresentadas as telas, fluxos e funcionalidades demonstrando a capacidade de:

- a) cadastrar e parametrizar unidades;
- b) configurar cursos e etapas;
- c) cadastrar alunos e funcionários;
- d) estruturar matrizes curriculares;
- e) criar turmas;
- f) configurar horários;
- g) lançar notas e frequências;
- h) gerar boletins;
- i) emitir documentos escolares;
- j) controlar matrículas;
- k) registrar ocorrências;
- l) gerar relatórios;
- m) controlar usuários;
- n) registrar operações;
- o) integrar dados entre a gestão e os portais.

Pontos objeto de ressalva:

5.2.3. Durante a avaliação da Gestão Escolar, foram identificados **dois pontos que não tiveram sua operacionalização integralmente evidenciada durante a apresentação**, conforme descrito a seguir.

5.2.4. Gestão financeira relacionada ao pagamento de bolsas dos alunos:

5.2.4.1. Não foi apresentada, durante a Prova de Conceito, a evidência prática completa da funcionalidade financeira específica relacionada ao **pagamento de bolsas dos alunos**.

5.2.4.2. Durante os esclarecimentos técnicos, a empresa **WEBPUBLICO TECNOLOGIA LTDA declarou total possibilidade técnica de desenvolver e disponibilizar a referida funcionalidade**, mediante desenvolvimento e/ou customização da solução.

5.2.4.3. Assim, para fins da avaliação da PoC, registra-se que a funcionalidade **não foi integralmente evidenciada durante a demonstração**, embora a empresa tenha declarado expressamente possuir capacidade para seu desenvolvimento e implementação.

5.2.5. Pesquisa de egressos no âmbito da Gestão Escolar:

5.2.5.1. Também não foi apresentada, de forma específica e integral, a funcionalidade de **pesquisa de egressos vinculada ao módulo de Gestão Escolar**.

5.2.5.2. Durante a apresentação, foram demonstradas funcionalidades e prestados esclarecimentos relacionados ao acompanhamento de egressos no contexto do **módulo de Empregabilidade**, inclusive funcionalidades relacionadas a pesquisa e acompanhamento.

5.2.5.3. Entretanto, a equipe técnica entendeu que, considerando o requisito objeto da avaliação, a funcionalidade deveria ser considerada no âmbito da **Gestão Escolar**, e não exclusivamente como funcionalidade do módulo de Empregabilidade.

5.2.5.4. A equipe técnica apresentou essa observação à empresa durante a avaliação.

5.2.5.5. Em resposta, a empresa **reconheceu a pertinência da observação apresentada pela equipe técnica e assumiu a previsão de inclusão da funcionalidade no processo de desenvolvimento e customização da solução**, de forma a contemplar o requisito no contexto da Gestão Escolar.

5.2.5.6. Dessa forma, registra-se que a funcionalidade **não foi integralmente evidenciada na PoC no contexto específico da Gestão Escolar**, embora tenha havido manifestação expressa da empresa quanto à sua inclusão mediante desenvolvimento/customização.

5.2.6. Resultado da Gestão Escolar

5.2.6.1. Considerando o conjunto das funcionalidades demonstradas, bem como os dois pontos acima registrados como não integralmente evidenciados durante a sessão, o resultado da avaliação da Gestão Escolar foi considerado **majoritariamente atendido**, com as ressalvas expressamente consignadas neste relatório.

5.3. PORTAL DO EDUCADOR

5.3.1. Foram avaliados os recursos de:

- a) controle de presença;

- b) registro de conteúdo ministrado;
 - c) tarefas;
 - d) avaliações;
 - e) avaliações descritivas;
 - f) diário de conteúdos;
 - g) lançamento de notas;
 - h) cálculo de médias;
 - i) envio das notas para fechamento;
 - j) ocorrências;
 - k) publicações;
 - l) materiais;
 - m) atividades;
 - n) avisos;
- 5.3.2. Diário de Classe;
- a) mensageria.
- 5.3.3. Evidências
- 5.3.3.1. A demonstração permitiu verificar a existência e operação dos recursos de registro acadêmico pelo professor, incluindo presença, conteúdos, avaliações, notas, ocorrências, publicações e comunicação.

Resultado: ATENDIDO.

5.4. PORTAL DO ALUNO

5.4.1. Foram avaliados:

- a) acesso do aluno;
- b) consulta de notas;
- c) consulta de faltas;
- d) situação acadêmica;
- e) materiais;
- f) atividades;
- g) trabalhos;
- h) comunicados;
- i) avisos;
- j) controle de acesso conforme situação acadêmica.

5.4.2. Evidências

5.4.2.1. Foram apresentadas as funcionalidades do ambiente destinado ao aluno e a disponibilização das informações acadêmicas e materiais.

Resultado: ATENDIDO.

5.5. PORTAL DE EGRESSOS

5.5.1. Foram avaliados:

- a) cadastro de egressos;
- b) atualização de informações;
- c) situação profissional;
- d) área de atuação;
- e) pesquisas;
- f) avaliação da oferta educacional;
- g) empregabilidade;
- h) acompanhamento da inserção profissional;
- i) integração com parceiros;
- j) convênios e oportunidades;
- k) relatórios gerenciais.

5.5.2. Evidências

5.5.2.1. A solução demonstrou capacidade de manter base de egressos, registrar informações profissionais e produzir informações gerenciais relacionadas à trajetória dos ex-alunos.

Resultado: ATENDIDO.

Registra-se que as funcionalidades de pesquisa e acompanhamento de egressos demonstradas neste módulo foram consideradas para fins da avaliação específica do **Portal de Egressos**, sem prejuízo da ressalva registrada no item 5.2.2 quanto à necessidade de contemplação da pesquisa de egressos também no contexto específico da Gestão Escolar.

5.6. MÓDULO DE EMPREGABILIDADE

5.6.1. Foram avaliados:

- a) acesso e autenticação;
- b) perfis de estudante/egresso e empresa;
- c) cadastro profissional;
- d) currículo;
- e) formação;
- f) experiência;
- g) qualificações;
- h) documentos;
- i) vagas;
- j) candidaturas;
- k) filtros;
- l) notificações;
- m) cursos de qualificação;
- n) cadastro de empresas;

- o) publicação de vagas;
- p) banco de currículos;
- q) busca de candidatos;
- r) processos seletivos empresariais;
- s) dashboards;
- t) indicadores;
- u) comunicação;
- v) notificações;
- w) acessibilidade;
- x) termos de uso;
- y) política de privacidade;
- z) FAQ.

5.6.2. Evidências

5.6.2.1. Foram demonstradas as funcionalidades de cadastro, pesquisa, publicação, candidatura, gestão de vagas, currículos, cursos, empresas, comunicação e acompanhamento dos processos.

5.6.2.2. Também foram prestados esclarecimentos quanto à relação das funcionalidades de empregabilidade com o acompanhamento dos estudantes e egressos.

Resultado: ATENDIDO.

5.7. MÓDULO DE ATENDIMENTO MULTICANAL COM AGENTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

5.7.1. Foram avaliados:

- a) arquitetura web;
- b) administração;
- c) controle de acesso;
- d) WhatsApp;
- e) Instagram Direct;
- f) Chat Web;
- g) integração omnichannel;
- h) histórico unificado;
- i) agente de IA;
- j) compreensão de linguagem natural;
- k) manutenção de contexto;
- l) identificação de intenção;
- m) mudança de contexto;
- n) encaminhamento para atendimento humano;
- o) transferência do histórico;
- p) filas;
- q) operadores;
- r) protocolos;
- s) horários de atendimento;
- t) gestão de contatos;
- u) campanhas;
- v) processamento de sessões de IA;
- w) dashboards;
- x) indicadores;
- y) NPS;
- z) relatórios;
- aa) auditoria;
- ab) segurança;
- ac) rastreabilidade.

5.7.2. Evidências

5.7.2.1. A empresa apresentou a solução e demonstrou sua capacidade de centralização dos canais, atendimento automatizado, encaminhamento para atendimento humano, gerenciamento de filas, histórico de interações, controle de usuários, relatórios e indicadores.

5.7.2.2. Também foram prestados esclarecimentos técnicos quanto à capacidade da solução de manutenção, desenvolvimento e customização.

Resultado: ATENDIDO.

5.8. MÓDULO DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

5.8.1. Foram avaliados:

- a) cadastro institucional;
- b) órgãos executores;
- c) unidades;
- d) municípios;
- e) programas;
- f) usuários;
- g) parceiros;
- h) parlamentares;
- i) cadastro de projetos;
- j) planejamento;
- k) metas;
- l) indicadores;
- m) justificativas;

- n) metodologia;
- o) público beneficiado;
- p) planejamento orçamentário;
- q) itens orçamentários;
- r) cotações;
- s) cronograma físico-financeiro;
- t) aquisições e contratações;
- u) documentos;
- v) notas fiscais;
- w) contratos;
- x) monitoramento;
- y) riscos;
- z) ações corretivas;
- aa) prestação de contas;
- ab) relatórios;
- ac) dashboard;
- ad) alertas;
- ae) georreferenciamento.

5.8.2. Evidências

5.8.2.1. Foram demonstradas as funcionalidades relacionadas ao cadastro e acompanhamento dos projetos, planejamento, orçamento, execução física e financeira, documentação, indicadores, relatórios, alertas e visualização gerencial.

Resultado: ATENDIDO.

6. REQUISITOS TRANSVERSAIS DA SOLUÇÃO

6.1. Além das funcionalidades específicas dos módulos, foram observados os requisitos transversais previstos no Termo de Referência.

Requisito	Evidência observada	Resultado
Arquitetura nativa 100% web	Acesso e demonstração por navegador	ATENDIDO
Não instalação de aplicativo cliente	Operação demonstrada em ambiente web	ATENDIDO
Interface em português	Interfaces apresentadas em pt-BR	ATENDIDO
Perfis de acesso	Demonstração de usuários/perfis e permissões	ATENDIDO
Controle de acesso	Recursos de restrição por perfil	ATENDIDO
Auditoria	Demonstração de registros/rastreabilidade	ATENDIDO
Segurança	Recursos de controle e proteção apresentados	ATENDIDO
Integração entre módulos	Demonstração dos fluxos integrados	ATENDIDO
Relatórios	Demonstração de consultas e relatórios	ATENDIDO
Dashboards	Apresentação de indicadores gerenciais	ATENDIDO
Capacidade de customização	Esclarecimentos e demonstração da capacidade técnica	ATENDIDO
Manutenção e desenvolvimento	Esclarecimentos da equipe técnica	ATENDIDO

7. CAPACIDADE DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CUSTOMIZAÇÃO

7.1. Durante a apresentação, a empresa demonstrou conhecimento técnico e capacidade operacional para manutenção, desenvolvimento e customização da solução.

7.2. Os representantes técnicos esclareceram a forma de atuação da empresa na evolução da plataforma, bem como a responsabilidade pelo desenvolvimento dos recursos necessários à implementação e manutenção das funcionalidades previstas no Termo de Referência.

7.3. A equipe técnica registrou positivamente os esclarecimentos prestados, especialmente quanto à responsabilidade da contratada pela solução e pela manutenção dos recursos necessários ao atendimento das exigências previstas no instrumento de contratação.

7.4. No decorrer da avaliação, essa capacidade também foi considerada em relação aos dois pontos específicos identificados na Gestão Escolar.

7.5. Quanto à **funcionalidade financeira relacionada ao pagamento de bolsas dos alunos**, a empresa declarou possuir total possibilidade de desenvolvimento da funcionalidade.

7.6. Quanto à **pesquisa de egressos no módulo de Gestão Escolar**, a empresa reconheceu a pertinência da observação realizada pela equipe técnica e assumiu a previsão de inclusão/integração da funcionalidade no desenvolvimento e customização da solução.

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1. Após a realização da demonstração e das interações técnicas com os representantes da empresa, a Equipe Técnica constatou que a solução apresentada pela **WEBPUBLICO TECNOLOGIA LTDA.** demonstrou elevado grau de atendimento aos requisitos funcionais e técnicos objeto da Prova de Conceito.

8.2. Considerando os testes, demonstrações, evidências apresentadas, esclarecimentos prestados e funcionalidades verificadas durante a sessão, foi constatado **atendimento de 96% das evidências/requisitos submetidos à avaliação no PoC**, conforme roteiro e requisitos constantes do Termo de Referência.

8.3. Os **4% não integralmente evidenciados** correspondem aos pontos que não tiveram demonstração prática completa no contexto específico avaliado, com destaque para:

8.4. a funcionalidade financeira relacionada ao **pagamento de bolsas dos alunos**, no âmbito da Gestão Escolar; e

8.5. a funcionalidade de **pesquisa de egressos especificamente vinculada à Gestão Escolar**.

8.6. Em ambos os casos, a empresa apresentou manifestação quanto à possibilidade de atendimento mediante desenvolvimento e/ou customização.

8.7. No primeiro caso, a empresa declarou **total possibilidade de desenvolvimento** da funcionalidade financeira relacionada ao pagamento de bolsas.

8.8. No segundo caso, a empresa **reconheceu a pertinência da observação da equipe técnica e assumiu a previsão de inclusão/integração da funcionalidade de pesquisa de egressos no desenvolvimento e customização da solução**, especificamente para atendimento do requisito no âmbito da Gestão Escolar.

8.9. O resultado de **96%** supera o percentual mínimo de **90%** estabelecido no Item 10.7 do Termo de Referência.

9. QUADRO CONSOLIDADO

Módulo/Grupo	Resultado da avaliação
Processo Seletivo	ATENDIDO
Gestão Escolar	ATENDIDO COM RESSALVAS
Portal do Educador	ATENDIDO
Portal do Aluno	ATENDIDO
Portal de Egressos	ATENDIDO
Empregabilidade	ATENDIDO
Atendimento Multicanal com IA	ATENDIDO
Gestão de Programas e Projetos	ATENDIDO
Arquitetura 100% Web	ATENDIDO
Segurança e Controle de Acesso	ATENDIDO
Auditoria e Rastreabilidade	ATENDIDO
Integração entre módulos	ATENDIDO
Relatórios e Dashboards	ATENDIDO
Manutenção, desenvolvimento e customização	ATENDIDO

Percentual global de atendimento constatado na PoC: 96%.

Percentual mínimo previsto no Termo de Referência: 90%.

Resultado final: APROVADA.

10. CONCLUSÃO DA EQUIPE TÉCNICA

10.1. A Prova de Conceito foi realizada em conformidade com as condições estabelecidas no **Item 10 do Termo de Referência** e com as atribuições conferidas à Equipe Técnica pela **Portaria IEPTEC nº 223, de 31 de julho de 2026**.

10.2. Durante a sessão, a empresa **WEBPUBLICO TECNOLOGIA LTDA.** apresentou a solução ofertada por meio de demonstrações práticas, contando com especialistas responsáveis pelas respectivas áreas funcionais, que interagiram com a equipe avaliadora e prestaram os esclarecimentos técnicos solicitados.

10.3. A demonstração ocorreu das **10h00 às 14h10**, sendo apresentados os módulos e funcionalidades previstos no Termo de Referência, bem como os recursos de integração, segurança, controle de acesso, auditoria, relatórios, dashboards e demais requisitos técnicos e funcionais.

10.4. A Equipe Técnica considerou satisfatória a demonstração realizada, tendo sido verificadas as funcionalidades previstas no roteiro de avaliação.

10.5. Com base nas evidências apresentadas durante a Prova de Conceito, conclui-se que a solução demonstrada pela empresa **WEBPUBLICO TECNOLOGIA LTDA.** apresentou **96% de atendimento das evidências/requisitos submetidos à avaliação**.

10.6. Foram identificadas duas situações específicas no âmbito da **Gestão Escolar** que não tiveram demonstração prática integral durante a sessão:

- a) a funcionalidade financeira relacionada ao **pagamento de bolsas dos alunos**; e
- b) a funcionalidade de **pesquisa de egressos especificamente vinculada ao módulo de Gestão Escolar**.

10.7. Em relação ao primeiro ponto, a empresa declarou **total possibilidade de desenvolver a funcionalidade**.

10.8. Em relação ao segundo ponto, embora tenham sido apresentadas funcionalidades e explicações correlatas no módulo de **Empregabilidade**, a equipe técnica entendeu que o requisito deveria ser considerado no contexto da **Gestão Escolar**. A empresa reconheceu a pertinência da observação e **assumiu a previsão de inclusão/integração da funcionalidade no desenvolvimento e customização da solução**.

10.9. Assim, os dois pontos foram devidamente registrados neste relatório como funcionalidades **não integralmente evidenciadas durante a AMOSTRA**, permanecendo documentada a manifestação da empresa quanto à possibilidade de desenvolvimento/customização.

10.10. Considerando que o **Item 10.7 do Termo de Referência estabelece percentual mínimo de 90% de atendimento**, e que a avaliação resultou em **96% de atendimento das evidências/requisitos**, conclui-se que o resultado obtido supera o limite mínimo estabelecido para aprovação.

10.11. Diante do exposto, a Equipe Técnica conclui pela:

APROVAÇÃO DA AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO – PoC da empresa WEBPUBLICO TECNOLOGIA LTDA., com percentual global de 96% de atendimento das evidências/requisitos avaliados.

10.12. A aprovação da Prova de Conceito não afasta o registro das funcionalidades não integralmente demonstradas durante a sessão, devendo os dois pontos identificados no módulo de Gestão Escolar ser considerados no planejamento da implantação, desenvolvimento e/ou customização da solução, conforme as obrigações e condições estabelecidas nos instrumentos da contratação.

10.13. Recomenda-se, portanto, que, caso a contratação seja efetivada, os dois pontos sejam formalmente acompanhados pela Administração durante a fase de implantação e execução, com verificação objetiva da disponibilização das respectivas funcionalidades.

10.14. A presente conclusão deverá ser juntada aos autos do processo administrativo para subsidiar o prosseguimento da fase de julgamento do Pregão Eletrônico nº 16/2026.

11. ENCAMINHAMENTO

11.1. Diante do resultado obtido, encaminha-se o presente **Relatório Técnico Conclusivo da Amostra/Prova de Conceito – PoC** para juntada aos autos do processo e posterior encaminhamento à unidade competente, para prosseguimento dos atos pertinentes à fase de julgamento do **Pregão Eletrônico nº 16/2026**.

11.2. Registra-se que o resultado de **96% de atendimento** atende ao percentual mínimo de 90% estabelecido no Termo de Referência.

11.3. Recomenda-se, ainda, que os dois pontos registrados no módulo de Gestão Escolar, sejam objeto de acompanhamento na implantação e customização da solução, considerando as manifestações expressas da empresa quanto à possibilidade de desenvolvimento e inclusão dessas funcionalidades.

12. ANEXO I – REGISTRO DE EVIDÊNCIAS DA PROVA DE CONCEITO

12.1. Para fins de instrução processual, anexamos ao presente relatório:

- a) convocação da empresa para a Prova de Conceito; (0022147678)
- b) Portaria IEPTEC nº 223/2026; (0022147652)
- c) lista de presença dos participantes; (0022319939)
- d) capturas de tela da solução demonstrada; (0022319939)
- e) fotos da reunião; (0022319939)

12.2. O registro audiovisual da reunião, cuja gravação encontra-se disponível no IEPTEC, para consulta ou disponibilização mediante solicitação.

Rio Branco – Acre, 12 de agosto de 2026.

Charles Ferreira Pereira Junior
Matrícula nº 9612858-1
Presidente da Equipe Técnica

José Milton de Holanda Júnior
Membro

Ismael de Souza Nicácio
Matrícula nº 9682356-1
Membro

PARTICIPANTES PRESENCIAIS:

Maria do Socorro Fernandes Bessa – DCLC/IEPTEC
João Pedro dos Santos Feitosa – DCLC/IEPTEC
Luzia Tatiana M. Martines – WEBPUBLIC
Kerolayne Neri de Araújo – WEBPUBLIC
João Reis de Almeida – DIGEP/IEPTEC
Katriel Lima de Oliveira – DIGEP/IEPTEC
Idore Almeida – DCLC
Heloisa O. Pantoja – DIGEP/IEPTEC

PARTICIPANTES POR VIDEOCONFERÊNCIA:

Robson Patroni
André Roberto
Douglas Camilo
Marcelo Lopes
Igor Fernando
Ricardo Satin



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES FERREIRA PEREIRA JÚNIOR, Presidente da Comissão**, em 12/08/2026, às 14:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Milton de Holanda Junior, Membro**, em 12/08/2026, às 14:35, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DE SOUZA NICACIO, Chefe de Divisão**, em 12/08/2026, às 14:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022317523** e o código CRC **A33F6A0D**.

Referência: Processo nº 2817.013001.00013/2025-35

12:21 | owo-hryk-wjq ⓘ

Douglas Camillo (Apresentando e fazendo anotações)

12

PERFIL | mySkills

PARA PROFISSIONAIS

Descubra seu potencial e seja encontrado pelas empresas certas.

Construa seu perfil com nossa avaliação inteligente e conecte-se com oportunidades que combinam com você.

[Criar meu perfil gratuito](#) [Ver oportunidades](#)

Avaliação Inteligente gratuita
Construa seu perfil forte e atraia as oportunidades.

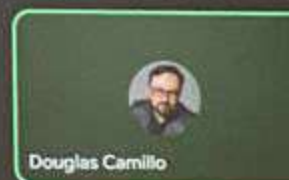
Match com oportunidades
Vagas personalizadas ao seu perfil e objetivos.

Mais visibilidade
Seu perfil chega até as empresas certas.

[SUPORTE ONLINE](#)
[Fale no WhatsApp](#)



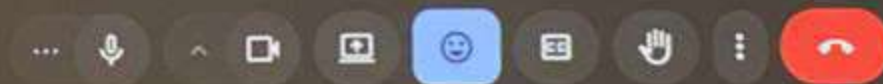
Karolayne Neri



Douglas Camillo



Mais 9 pessoas









#6 (CEN-08/2026) — PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ABERTURA – EDITAL Nº 08/2026 – PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE ME.

Processos Abertos | **Inscrições abertas** | **EDITAL**

[Resumo](#) | [Autorização](#) | [Comissões](#) | [Editais](#) | [Documentos](#) | [Publicações](#) | [Inscrições](#) | [Avaliações](#) | [Notas](#) | [Classificação](#) | [Homenagens](#)

Seu status de processo: [Realizar IDat](#) [Encerrar processo](#)

Seu processo está em andamento — as etapas da sua jornada aqui ficam a sua frente.

PRÓXIMO PASSO

Autorização e análise de inscrições

Logo, será a análise dos candidatos enquanto o prazo estiver aberto.

[Ir para inscrições](#)

Nome	Nome de usuário
CEN-08/2026	Inscrições abertas
Série e prova	Modalidade de registro
Processo Aberto	Salas de prova
Modalidade de prova	Unidade
Não docente bolsista	EDITAL

Autorização	Comissões (3)	Editais
Cargos / Vagas (3)	Cronograma	Documentos
Publicações (3)	Inscrições (3)	

[Ver como a candidata se cadastra no sistema](#)



Novo comissão

Comissão de avaliação

Adicionar membro

Id	Nome	Documento	Cargo	Função	Responsabilidade	Login
11	Ana Costa	123.456.789-01	Servidora EPTEC	Auxiliar	Análise e atribuição de documentos a estudar	Remover

Comissão de recurso

Adicionar membro

Id	Nome	Documento	Cargo	Função	Responsabilidade	Login
11	Carlos Mendes	123.456.789-01	Servidora EPTEC	Revisor	Julgamento de recursos	Remover

Comissão organizadora

Cancelar membro

Tipo de pessoa

☒ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica

Nome

CPF

Cargo

Função

Responsabilidade

E-mail de contato (opcional) - vinculado ao RG

Selecionar membro

Id	Nome	Documento	Cargo	Função	Responsabilidade	Login
11	João Pereira	123.456.789-01	Servidora EPTEC	Facilitador	Coordenação de processo eleitoral	Remover

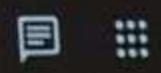
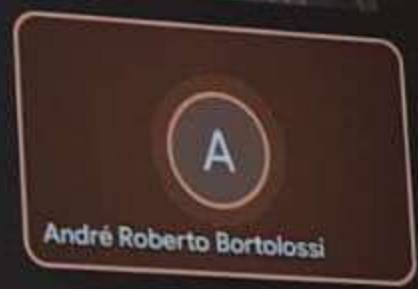
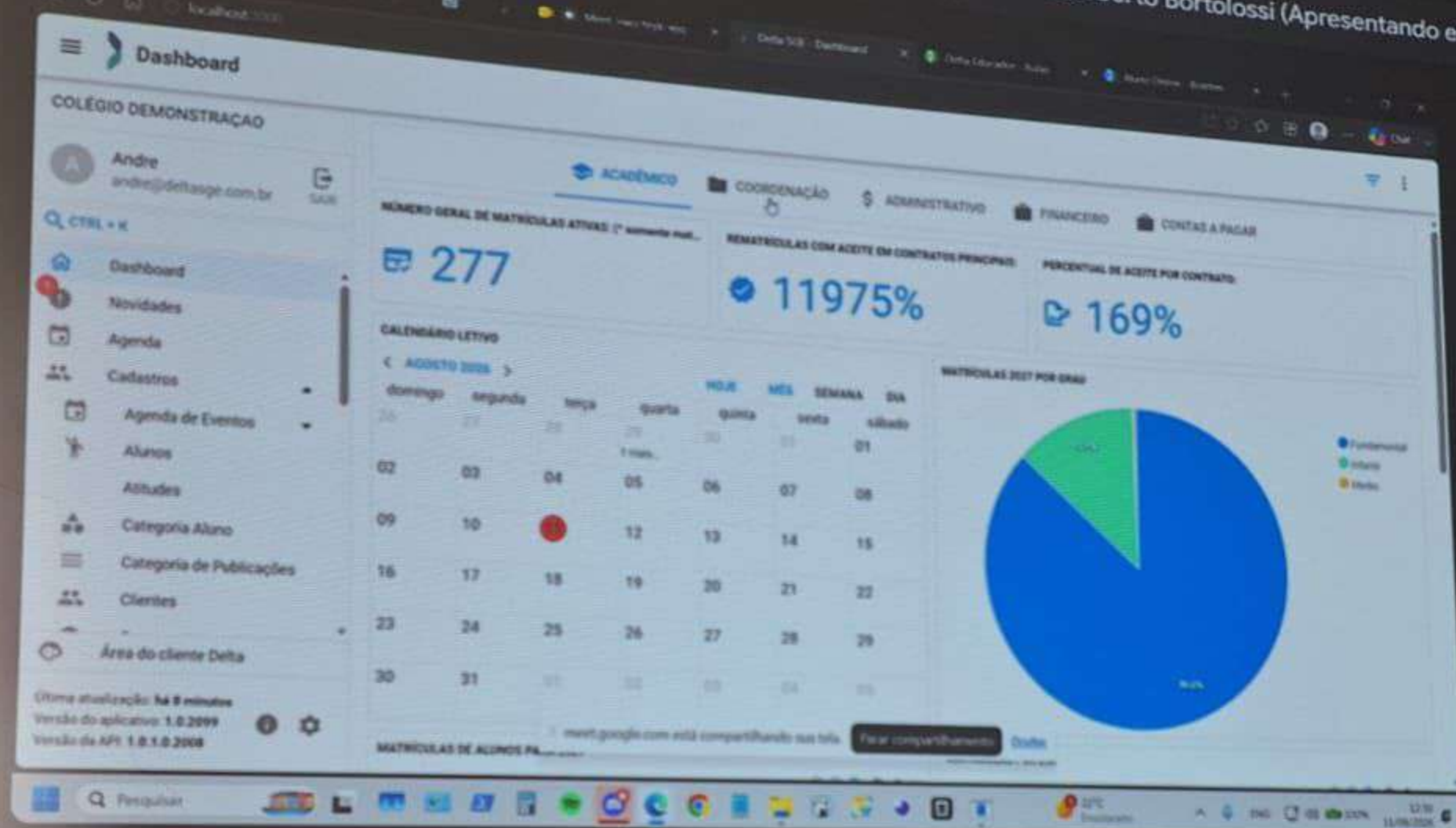




10:50 | owo-hryk-wjq ⓘ

André Roberto Bortolossi (Apresentando e fazendo anotações)

10



10:50 | owo-hryk-wjq ⓘ

Dashboard

COLÉGIO DEMONSTRAÇÃO

Andre
andre@deltaage.com.br

CTRL + K

- Dashboard
- Novidades
- Agenda
- Cadastros
- Agenda de Eventos
- Alunos
- Athletas
- Categoria Aluno
- Categoria de Publicações
- Área do cliente Delta

Última atualização: há cerca de 1 hora
Versão do aplicativo: 1.0.2099
Versão da API: 1.0.1.0.2008

Resumo: Mês agosto/2026

Total receita R\$ 0,00	Total receita Antecipado R\$ 0,00	Total receita a Receber R\$ 0,00
Valores em Atraso	Total inadimplência agosto/2026 0	Valor inadimplência agosto/2026 R\$ 0,00
Valores Recebidos	Valor inadimplência meses Anteriores R\$ 0,00	Total de Inadimplência R\$ 0,00
Recebimento de Atrasado	Recebimento do Mês agosto/2026	Recebimento Antecipado
Receita por produto: Mês agosto/2026		Total de Recebimento

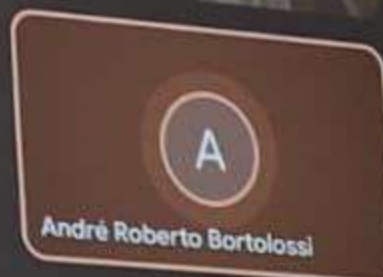
meu google.com está compartilhando sua tela. [Fez compartilhamento](#) [Outro](#)

André Roberto Bortolossi (Apresentando e fazendo anotações)

10



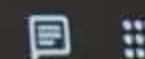
Kerolayne Neri



André Roberto Bortolossi



Mais 7 pessoas



Lista de Presença 14.08.26

1. Maria do Socorro Fernandes Bessa
2. Luzia Tatiane M. Martinezes (Webpublico) - Tel. 99964-6252
3. Kerolayne Neri de Araújo (Webpublico) - Tel. 99993-8183
4. Katril Lima da Oliveira (DIGEP)
5. João Reis de Almeida (DAG#P)
6. Idôre Almeida (DCLC)
7. Jori Milton de Holanda Junior (DCLC)
8. Ismael de Souza Nicácio (DTI)
9. Heloisa D. Pantoja (DIGEP)
10. João Pedro dos Santos Feitosa (DCLC)